



Piso 03
fr

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Visa o presente termo a Contratação de empresa especializada para elaboração do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico das dependências do evento festivo de São João, que será realizado nos dias 23 e 24 de junho de 2023 e do Evento denominado Pacatuba Fest que será realizado nos dias 25 e 26 de novembro de 2023.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Amparo legal ao disposto na Lei nº 8.666/93 inc II art 24, obedecendo integralmente a atualização de valores aprovado pelo Decreto Federal nº 9.412/2018, de 19 de julho de 2018, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

3. DA JUSTIFICATIVA

A contratação se justifica face ao interesse público de propiciar locais adequados e seguros para a realização do evento.

4. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

Instalação e fornecimento de Extintores (garantia do INMETRO) conforme projeto Aprovado.

Adequações de Saídas de Emergência quando for o caso;

- Instalação e fornecimento de Extintores (garantia do INMETRO)

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

A execução dos serviços será de 15 dias após o recebimento da ordem de serviço.

6. PLANILHA DE PREÇOS

Item	Descrição do Produto	UND	Qtd	V. Und	V. Total
1.	Contratação de empresa especializada para elaboração do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico das dependências do evento festivo de São João, que será realizado nos dias 23 e 24 de junho de 2023. (O projeto inclui regularização junto ao Corpo de Bombeiro de Sergipe, Gerenciamento de medidas de segurança de acordo com Instrução Técnica de N° 45 emitida pelo Corpo de Bombeiro do Estado de Sergipe.	Serv.	1	7.100,00	7.100,00
2.	Contratação de empresa especializada para elaboração do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico das dependências do evento festivo denominado Pacatuba Fest que será realizado nos dias 25 e 26 de novembro de 2023. (O projeto inclui regularização junto ao Corpo de Bombeiro de Sergipe, Gerenciamento de medidas de segurança de acordo com Instrução Técnica de N° 45 emitida pelo Corpo de Bombeiro do Estado de Sergipe.	Serv	1	7.100,00	7.100,000

VALOR TOTAL

R\$ 14.200,00

- A pesquisa de preços foi realizada pelo servidor Elivelton dos Santos França, lotado no Departamento de compras.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

- Foram consultados os preços de Compras realizados no comercio local.
- O método matemático utilizado para obtenção do preço estimado foi a média entre os valores unitários.

7. OBRIGAÇÕES DA PRESTADORA DE SERVIÇO

Dentre outras, inerentes à fiel execução do SERVIÇO, caberá à PRESTADORA DO SERVIÇO o cumprimento das seguintes obrigações:

- Emitir Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de execução dos serviços.
- Efetuar os serviços dentro das especificações e/ou condições constantes da Proposta Vencedora.
- Aceitar a Fiscalização da PREFEITURA, através de seus servidores/técnicos ou por terceiros, por este constituído;
- Arcar com os custos de todo o material necessário à implantação do projeto, cujos valores deverão estar inclusos no preço total da proposta. O pagamento ou a liquidação do valor contratado por parte da PREFEITURA não isentará a PRESTADORA DO SERVIÇO de suas obrigações e responsabilidades pelos serviços executados.
- Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto deste Termo de Referência (art. 71 da Lei nº 8.666/1993), e ainda os encargos decorrentes da aprovação e licenciamento junto aos órgãos próprios para execução dos serviços contratados;
- Comunicar à PREFEITURA, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos necessários;
- Manter durante toda a execução do SERVIÇO, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas;

8. OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

Notificar imediatamente a Contratada sobre qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços;

- b) Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas;
- c) Manter preposto, formalmente designado pela Administração, para fiscalizar o SERVIÇO.

9. DA QUALIFICAÇÃO TECNICA

Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com as características, através de no mínimo **01 atestado ou certidão de capacidade técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado **comprovando a capacidade técnico-operacional** com características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a dos serviços descritos no TERMO DE REFERÊNCIA.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- Nenhum pagamento será efetuado à PRESTADORA DO SERVIÇO enquanto pendente de liquidação qualquer débito referente à eventual irregularidade, inadimplência ou penalidade;

Pacatuba-SE, 25 de maio de 2023


EDNA MARIA SILVA SCOTTI

Secretário Municipal de Cultura